



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:
Of. CMU. 015/90
Em 25/09/90

PARECER CLJR-090/90, em 24 de setembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta APROVADO POR, unanimidad

093

Em 24/09/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 84/90

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 051/90, pretende o ilustríssimo Chefe do Executivo a abertura de Créditos Suplementares até o valor de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinados a reforma, acréscimo e reconstrução dos prédios de escolas municipais e adaptação de telhado colonial em prédios já reformados de escolas do Município;

2º) - Solicita ainda o Chefe do Executivo que seja dada a tramitação da matéria em regime de urgência;

3º) - A presente Comissão, compreendendo a importância do Projeto em questão, bem como a sua justiça, solicita ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa, dentro da maior brevidade possível, o cronograma físico e analítico das obras a serem realizadas, para que possamos emitir Parecer definitivo, atendendo aos anseios das inúmeras pessoas beneficiadas de cada região rural que terá a sua escola reformada.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI - Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR TARCÍSIO SALGADO=Presidente

VEREADOR CÉLIO BOTARO-Titular

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL-Titular